

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EM UNIDADES DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA (URT's) E REALIZAÇÃO DE BIOANÁLISE DO SOLO (BIOAS®), NO ÂMBITO DO PROJETO ABC CORTE – CENTRO NORTE

Nº 20989-FY24

Maio de 2024

1. OBJETIVO

Contratação dos serviços técnicos especializados (CNPJ) para prestação dos serviços de Instrução, Supervisão Técnica e Bioanálise do solo (BIOAS®), em Unidades de Referência Tecnológica (URTs) do **Projeto ABC Corte**, em implementação pela Embrapa e parceiros no estado do Tocantins.

2. CONTEXTO

O Brasil está se tornando líder na produção de commodities agrícolas – soja, gado, milho principalmente – o que tem sido possível graças à conversão intensiva de terras no bioma Cerrado, a savana mais rica em biodiversidade do mundo e um importante sumidouro de carbono. A taxa de conversão de terras no estado do Tocantins, parte da última fronteira agrícola do Brasil, tornou-se a mais alta do país na última década. Os ecossistemas preservados ainda representam 14,5 milhões de hectares no Tocantins, mas estão localizados principalmente dentro de fazendas rurais. No entanto, 50% das áreas de produção consolidadas do Tocantins já estão degradadas e os rendimentos mais baixos são cada vez mais relatados por causa de práticas agrícolas insustentáveis.

O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), prevê os compromissos e as tecnologias de produção de baixa emissão de carbono para a redução das emissões de gases do efeito estufa GEE gerados pela produção agropecuária do país. Uma destas tecnologias é a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), um sistema de produção intensivo, que possibilita a realização das atividades agrícolas, pecuárias e/ou florestais em uma mesma área, através do manejo adequado e sinergias entre os componentes destas atividades.

O sistema ILPF otimiza o uso da terra, aumenta as taxas de produtividade, promove a diversificação da produção e melhora a saúde do solo, o que por consequência aumenta o sequestro de carbono no solo (até 5 Mg de CO₂eq por hectare). Essa estratégia de produção combina o aumento da produtividade com a conservação dos recursos naturais através da intensificação das áreas de produção já consolidadas e é uma das estratégias previstas no Plano ABC, política pública que visa a mitigação das emissões de GEE pela agricultura: o papel da ILPF é fundamental para o aumento da capacidade de sequestro de carbono devido ao alto acúmulo de biomassa forrageira e florestal e ao acúmulo de matéria orgânica do solo.

Os principais desafios enfrentados pelos produtores rurais para adoção deste sistema tem sido o acesso a informações técnicas que instruem o manejo adequado e adaptado as condições morfoclimáticas de suas propriedades e o acesso a crédito e incentivos financeiros que viabilizem os investimentos necessários para melhoria de seus sistemas produtivos.

A assistência técnica e a extensão rural têm importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e na disseminação de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades agropecuária e florestal. Os técnicos extensionistas, sejam das agências públicas ou do setor privado, constantemente necessitam de treinamentos para absorverem as novas tecnologias desenvolvidas através da pesquisa, para que possam transferi-las aos produtores rurais que assistem.

Em complemento, para adoção em grande escala das tecnologias transferidas pela assistência técnica, os produtores rurais precisam de altos investimentos, e geralmente buscam financiamentos rurais para custeio da produção. No Brasil, o Ministério da Agricultura lança anualmente o Plano Safra, principal fonte de incentivo ao produtor rural que reúne o montante de crédito disponível para fomento da produção em cada safra. No entanto, em especial para a linha de crédito de incentivo ao Plano ABC, o número de contratos e recursos acessados têm sido abaixo do disponível, geralmente devido à falta de conhecimento dos produtores para adoção das tecnologias e alta burocracia para acesso ao crédito com este fim.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil em parceria com a Embrapa e Rede ILPF, com financiamento do *Walmart*, é responsável pela implementação da iniciativa “Building a Jurisdictional Approach to Climate Smart, Resilient Agricultural Landscapes in Tocantins, Brazil”, com o objetivo de fomentar incentivos técnicos e financeiros para a ampliar a adoção de tecnologias de agricultura de baixo carbono, em fazendas de produção agrícola e pecuária do estado do Tocantins.

As ações, de transferência de tecnologia em implementação pela Embrapa Pesca e Aquicultura e Sistemas Agrícolas, englobam, especialmente, plantio direto na palha, intensificação do uso de pastagens, sistemas integrados (ILP /ILPF), uso de bioinsumos entre outras práticas. A adoção dessas tecnologias promove um efeito “poupa terra” permitindo que na pecuária de corte, por exemplo, o mesmo montante de carne seja produzido em uma área 12 vezes menor do que a média brasileira. Dados obtidos por meio do projeto ABC Corte, implementado pela Embrapa, nas safras 2017/2018 a 2022/2023, demonstraram ser possível produzir mais de 50 @/ha/ano frente à média brasileira de 4 @/ha/ano. Nas safras citadas foram acompanhados 48 sistemas intensivos de produção de carne a pasto tendo sido observada uma produtividade média de 26,45 @/ha/ano, sendo assim em relação à média brasileira os sistemas acompanhados por meio do projeto geraram um efeito poupa terra de 5,6 ha de área nativa para cada 1 ha do sistema intensivo a pasto implantado.

O projeto ABC Corte tem atuação em todo o estado do Tocantins, sendo que na safra 2023/2024 estão sendo acompanhadas 34 URT¹. A cada safra a demanda tem aumentado, uma vez que as URT funcionam como centros irradiadores das tecnologias propostas. Estima-se que na safra 2024/2025 haja um aumento superior a 15% na quantidade de URT atendidas.

Considerando o corpo técnico reduzido das equipes ligadas a esta parceria, para viabilizar a ampliação da rede de URT via prestação de assistência técnica às propriedades, se faz necessário a contratação de consultoria técnica especializada.

¹ Unidade de Referência Tecnológica - URT é uma área de intervenção dentro de uma propriedade rural na qual as tecnologias de produção sustentáveis propostas e preconizadas pelo projeto serão implantadas.

4. ATIVIDADES

- 4.1 Realizar instrução para 12 técnicos extensionistas responsáveis por um total por 12 URTs do Projeto ABC Corte, na região centro norte do Tocantins.
- 4.2 Realizar 02 visitas técnicas a cada uma das 12 URTs do Projeto ABC Corte, ao longo de um período de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma estabelecido pelo projeto.
- 4.3 Realizar acompanhamento técnico em práticas de agricultura de baixo carbono nas URT instaladas.
- 4.4 Auxiliar na elaboração de publicações para apresentação de resultados do projeto ABC Corte no âmbito da parceria Embrapa x CI Brasil.
- 4.5 Elaborar relatórios de acompanhamento de atividades.
- 4.6 Participar de eventos e treinamentos a serem realizados pela Embrapa, no âmbito do projeto ABC Corte.
- 4.7 Auxiliar a organização e realização de dias de campo do projeto ABC Corte.
- 4.8 Coletar uma amostra de solo das áreas piloto (intensivas) e uma amostra de solo de área extensivas na mesma propriedade e realizar bionálises pelo método BIOAS®. Esse procedimento deverá ser realizado em todas as propriedades, totalizando 24 bionálises. Todos os custos de coleta, envio e análise serão de responsabilidade do prestador do serviço descrito neste TDR.

5. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Descrição
01	Relatório das atividades realizadas no primeiro e segundo mês do contrato, contemplando: - Atividades realizadas durante as visitas a URT; - Atendimentos realizados aos técnicos do projeto ABC Corte, presencialmente ou à distância. - Informações georreferenciadas (polígono, pontos) da localização das propriedades e das URTs.
02	Relatório das atividades realizadas no terceiro e quarto mês do contrato, contemplando: - Atividades realizadas durante as visitas a URT; - Atendimentos realizados aos técnicos do projeto ABC Corte, presencialmente ou à distância.
03	Relatório das atividades realizadas no quinto e sexto mês do contrato, contemplando: - Atividades realizadas durante as visitas a URT; - Atendimentos realizados aos técnicos do projeto ABC Corte, presencialmente ou à distância;
04	Relatório das atividades realizadas no sétimo e oitavo mês do contrato, contemplando: - Atividades realizadas durante as visitas a URT; - Atendimentos realizados aos técnicos do projeto ABC Corte, presencialmente ou à distância.
05	Relatório das atividades realizadas do nono ao décimo segundo mês do contrato, contemplando: - Atividades realizadas durante as visitas a URT; - Atendimentos realizados aos técnicos do projeto ABC Corte, presencialmente ou à distância.

- Resultados das 24 bioanálises (BIOAS®) realizadas, com relatório fotográfico das coletas e georreferenciamento dos pontos coletados. - Dados zootécnicos e econômicos levantados nas URTs.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **12 (doze) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil e da Embrapa.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	Até 60	30
02	Até 120	25
03	Até 180	15
04	Até 240	15
05	Até 300	15

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo período de **doze (doze) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

- 7.1. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 7.2. Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 7.3. O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos.

8. CORPO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO

A contratada deve obrigatoriamente disponibilizar 01 técnico de campo para realização das atividades descritas no item 5, seguindo as qualificações requeridas abaixo:

- a) Graduação e/ou Pós-Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Zootecnia;
- b) Experiência mínima de 05 anos de atuação com assistência técnica no meio rural;
- c) Formação extracurricular em tecnologias de Agricultura de Baixo Carbono – ABC;
- d) Certificado de aptidão para replicação da metodologia ABC Corte emitido pela Embrapa;
- e) Disponibilidade de viagens;
- f) Possuir CNH categoria B.

10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As Propostas Técnicas Simplificadas serão avaliadas mediante os seguintes critérios, subcritérios e sistema de pontos:

Critérios		Pontos
1	Experiência profissional comprovada para realização dos serviços propostos;	Máximo 30
	1.1 Tempo de experiência	05 pontos por ano
2	Experiência específica do corpo técnico responsável para a realização dos serviços;	Máximo 40
	2.1 Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Zootecnia	15
	2.2 Pós-Graduação em áreas correlatas ao trabalho a ser desenvolvido	10
	2.3 Certificado de aptidão para replicação da metodologia ABC Corte emitido pela Embrapa	15
3	Proposta orçamentária ajustada aos valores de mercado e com o recurso disponível para realização desta atividade;	30
	Total	100

1 - A pontuação técnica mínima (Pt) exigida para aprovação é de 80 (oitenta) pontos.

2 – Os currículos dos profissionais que compõem o corpo técnico da empresa e os comprovantes de experiência de atuação da empresa e dos técnicos deverão ser anexados a proposta, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

9. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org; amsilva@conservation.org com cópia para mleal@conservation.org indicando no campo assunto “**TdR 20989-FY24** – “*CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EM UNIDADES DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA (URT's) E REALIZAÇÃO DE BIOANÁLISE DO SOLO (BIOAS®), NO ÂMBITO DO PROJETO ABC CORTE- CENTRO NORTE*”

- Abertura da convocação: 12 de junho de 2024.
- Data de limite de perguntas: 02 de julho de 2024.
- Data limite de resposta: 03 de julho de 2024
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 05 de julho de 2024 até as 18:00hs, *(horário de Brasília/DF)*

A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.